

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 5046-C/2025

Sumário: Homologação da tabela de compensação nas estações de rádio de âmbito regional relativa à campanha para a eleição da Assembleia da República de 18 de maio de 2025.

Por despacho do Ministro dos Assuntos Parlamentares de 28 de abril de 2025, foi homologada a tabela de compensação pela emissão radiofónica de tempos de antena relativa à campanha para a eleição da Assembleia da República de 18 de maio de 2025, a seguir mencionada:

Estações de radiodifusão de âmbito regional:

M80 – 42 300,65 €;

TSF – 42 300,65 €;

Posto Emissor de Radiodifusão do Funchal – 10 885,44 €.

Nota. – A estes valores aplicam-se as taxas e impostos em vigor.

29 de abril de 2025. – A Secretária-Geral Adjunta, Teresa Costa.

318995525